

PARECER Nº 1809/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 535/11, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramentos viários nos Distritos de Arthur Alvim, Itaquera e Cidade Líder e revoga os dispositivos legais que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

A propositura tem como objetivo promover uma série de melhoramentos na região, entre os quais o alargamento de vias, a fixação de alinhamentos e a reserva de áreas necessárias à implantação do sistema viário integrante do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste, contemplando intervenções junto ao Polo Institucional de Itaquera e no cruzamento das Avenidas Jacu-Pêssego e José Pinheiro Borges (Radial Leste), a serem executadas pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, por força do convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo.

As medidas propostas atentam para as disposições contidas no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Itaquera, aprovado pela Lei 13.885/04, assim como para o mencionado convênio, e procuram estabelecer uma articulação da malha viária local, de modo a implementar obras necessárias à viabilização do Polo Institucional Itaquera.

Considerando que a propositura contribuirá para o desenvolvimento econômico e social, bem como para a qualificação urbana de uma região carente de serviços públicos básicos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, considera que o projeto propõe medidas essenciais para a constituição de um importante vetor de crescimento para a cidade, que beneficiará a população de uma forma geral, e manifesta-se de maneira favorável à presente propositura.

Tendo em vista que a iniciativa apresenta o mérito de promover melhorias que contribuirão para o aperfeiçoamento das condições locais de acessibilidade e o desenvolvimento econômico da região, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, posicionando-se, portanto, com parecer favorável ao projeto de lei em questão.

Sala das Comissões Reunidas, em 14/12/2011

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tião Farias – PSDB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Edir Sales – PSD

Eliseu Gabriel – PSB

José Rolim – PSDB

Marta Cosgta – PSD

Souza Santos – PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Domingos Dissei – PSD

Gilson Barreto – PSDB
Jamil Murad – Pcdob
Wadih Mutran – PP
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aníbal de Freitas – PSDB
Atilio Francisco – PRB
Celso Jatene – PTB
Ricardo Teixeira – PV
Roberto Tripoli - PV